



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 21 de setembro de 2021 - Ano 11 - nº 1039



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONTRAPARTIDAS NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC EM SUMARÉ.

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h, na Biblioteca Pública Municipal, sito à Rua Geraldo de Souza, 157, Jardim Carlos Basso, Sumaré-SP, reuniram-se os membros da Comissão para Análise da Prestação de Contas e para Verificação do Cumprimento das Contrapartidas no Âmbito da Implementação da Lei Aldir Blanc em Sumaré, criada através do Decreto Municipal no. 11.030, de 26 de maio de 2021, com a presença dos seguintes membros: Junio Francisco Batista, Amilton da Silva Oliveira e Enzo Cardoso de Paula Júnior. Estiverem presentes também os servidores da SMCEL, Luis Carlos Gonçalves e Luiz Vitor Carvalho Silva. Abrindo-se a reunião, definiu-se que Luis Carlos Gonçalves fosse o Secretário ad hoc. Em seguida, deu-se a informação de que, para esta reunião, após contato feito por e-mail requerendo as documentações comprobatórias a todos os proponentes, bem como a realização de contrapartidas, 27 (vinte e sete) processos estão em condições de serem verificados, uma vez tendo ocorrido o retorno para estas solicitações. Desta feita, foram analisados e aprovados para efeito de prestação de contas os respectivos processos dos proponentes referentes ao Decreto Municipal no. 10.897, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a abertura de concurso para a seleção de projetos inovadores de Empreendedorismo Cultural no âmbito de implementação da Lei Aldir Blanc em Sumaré, a saber: Bilateral Filmes Ltda.; Dinorá Aparecida Rocha de Carvalho. Seguindo, foi analisado e aprovado para efeito de prestação de contas o respectivo processo do proponente referente ao Decreto Municipal no. 10.909, de 06 de novembro de 2020, que dispõe sobre a abertura de solicitações que visem à aquisição de bens e/ou serviços vinculados ao setor cultural no âmbito de implementação da Lei Aldir Blanc em Sumaré, verificada sua respectiva contrapartida, a saber: Rodolfo Silvestre Berini. A respeito desse Decreto foram analisados e aprovados para efeito de prestação de contas os respectivos processos dos seguintes proponentes, ficando-se no aguardo da realização das contrapartidas: Alexandre Ferreira Torres; Dinorá Aparecida Rocha de Carvalho Trevisan; Klebiana Correia Vieira; Vanessa Lúcio da Silva Eventos. Ainda para esse Decreto, foi verificada a realização das contrapartidas dos seguintes proponentes: Associação Atlética Banco do Brasil de Sumaré; Bilateral Filmes Ltda.; Daniel Leopoldino Segura; Francine Bueno Ishibashy; Francisco Leosmir Alves Gomes; Gabriel Soares Pereira; Ivam Gonçalves Gondim Eventos; Juliano Ribeiro da Silva; Júlio César Pereira; Luiz Paulo de Castro; Laís Pascoal; Associação Amigos de Nova Veneza;

Sônia Marida da Silva. Para esse Decreto, ainda, foi analisado e aprovado para efeito de prestação de contas o respectivo processo do proponente: Cia. de Dança Wellington Nunes. Dando sequência, foram verificadas as respectivas contrapartidas dos proponentes referentes ao inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, intitulada Lei Aldir Blanc, a saber: Casa de Caridade Pai João de Oyó; Bloco Pedra D'Água; Coletivo Coreto Hip Hop; Coletivo Cultura da Gente. A respeito desse inciso da Lei Federal foi analisado e aprovado para efeito de prestação de contas o respectivo processo do seguinte proponente, ficando-se no aguardo da realização da contrapartida: Bilateral Filmes Ltda. Ainda para esse inciso da Lei Federal, foi analisado e aprovado o processo para efeito de prestação de contas do seguinte proponente: Cia. de Dança Wellington Nunes. E, em não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, marcando a próxima para o dia 09 de novembro de 2021, às 10h, na Biblioteca Pública Municipal para análise dos demais processos restantes para análise de prestação de contas e/ou contrapartidas. Luis Carlos Gonçalves, Secretário ad hoc desta reunião, lavrou a presente Ata, que será publicada no Diário Oficial do Município assim que obtiver a aprovação de todos os presentes. Sumaré, 21 de setembro de 2021.

COMUNICADO

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde – Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021.

Considerando os cuidados com a transmissão do Novo Coronavírus, excepcionalmente será transmitida através do canal Youtube da Câmara Municipal.

Esta terá como local o Plenário da Câmara Municipal, situada na Travessa 1º Centenário nº 32 – Centro em Sumaré, no dia 30 de setembro de 2021 (quinta-feira) às 14h00.

Rafael Virginelli
Secretário Municipal de Saúde

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin Gonçalves **Redação:** Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br